

*1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de Janeiro de 2009*

**ACTA**

**ORDEM DE TRABALHOS**

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação das Propostas de Acta de 20.12.2007 e de 24.12.2007

Ponto 4. **DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PAVILHÕES

- Ergómetros – Remo “Adaptado”

- Adjudicação

Ponto 5. **ACÇÃO SOCIAL** – APOIO A ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL

. HABITAÇÃO SOCIAL // PROGRAMA PROHABITA

- Arrendamento – 10.ª Fase

Ponto 6. **URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

. CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO DE LARGOS E PRAÇAS

. Rua Dr. Delfim Pinheiro - Largo Adjacente

- Ajuste Directo

Ponto 7. **SANEAMENTO E SALUBRIDADE**

. ETAR’S - ENCAMINHAMENTO/TRATAMENTO DE LAMAS

- Ajuste Directo

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de Janeiro de 2009***

**Ponto 8. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS**

- . PROLONGAMENTO DE COLECTORES
- . Prolongamento de Colector Doméstico na EN 342-1 em Vila Nova de Anços
  - Homologação do Auto de Recepção Definitiva

**Ponto 9. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS**

- . PROLONGAMENTO DE COLECTORES
- . Estrada do Barroco - Vila Nova de Anços
  - Homologação do Auto de Recepção Definitiva

**Ponto 10. SANEAMENTO E SALUBRIDADE**

- . RESÍDUOS SÓLIDOS E HIGIENE PÚBLICA – REDE COMPLEMENTAR
- . PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS /2009
  - Adjudicação

**Ponto 11. ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA**

- . Operacionalização do Novo Furo em Vila Nova de Anços com Ligação da Condução ao Reservatório Elevado
  - Homologação do Auto de Recepção Definitiva

**Ponto 12. ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA**

- . REMODELAÇÃO DA REDE DO CASAL DO REDINHO
  - Homologação do Auto de Recepção Definitiva

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de Janeiro de 2009***

**Ponto 13. ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA**

- . CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, DAS ÁGUAS RESIDUAIS E LAMAS DAS ETAR'S
- . Sistemas Público e Privado
  - Ajuste Directo

**Ponto 14. ABASTECIMENTO PÚBLICO/SANEAMENTO**

- . Serviços de Água e Saneamento
- . Agentes de Cobrança
  - Alteração do Valor de Comissão

**Ponto 15. SERVIÇOS MUNICIPAIS**

- . Fornecimento Contínuo de Combustíveis Líquidos
  - Adesão a Acordo - Quadro

Ponto 16. *Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18.09.*

**Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações**

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de Janeiro de 2009***

O Senhor Presidente deu início à reunião, começando por prestar um conjunto de informações.

**\*CULTURA**

- No dia 28 de Dezembro, estivémos presentes na Sessão Comemorativa do 105.º Aniversário da Banda do Cercal, que decorreu com o brilhantismo e dinâmica habituais.

- No dia 10 de Janeiro de 2009, também estivémos presentes no Concerto de Reis, que decorreu na Igreja Matriz e que constituiu um excelente momento cultural.

**\* ACÇÃO SOCIAL/SAÚDE**

Na 1.ª fase de apreciação de candidaturas para novas Unidades de Cuidados Continuados de Saúde, a única candidatura do Concelho de Soure, da IPSS de Samuel, foi aprovada... Esta candidatura prevê a construção de um equipamento com uma capacidade de 35 camas de média/longa duração e um investimento de ≈ 1.500.000,00 euros...

**\*ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Foi iniciado e terminado o processo de requalificação da rede no lugar do Casal do Barril, na Freguesia de Soure e também na zona de Malavenda e Cabeça da Corte, na Freguesia de Pombalinho.

**\* REDE VIÁRIA**

Está concluída, por administração directa, a correcção de traçado e a beneficiação na saída de Paleão para o Rolhão.

O Senhor Presidente continuou, dizendo: “hoje mesmo, reuniu o órgão executivo da Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego, tendo sido aprovado o Plano de Actividades e o Orçamento para 2009.

Ontem, dia 14, foi subscrito o Contrato de Consórcio subjacente à apresentação de uma candidatura ao Programa PROVERE, com parceiros públicos e privados, na sede de Terras de Sicó, na Redinha.”

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de Janeiro de 2009***

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “gostaria de me congratular com o facto de já ter sido aprovada uma Unidade de Cuidados Continuados para o Concelho, da IPSS de Samuel e, naturalmente, será importante que a da Santa Casa da Misericórdia venha também a ser porque são respostas muito importantes para o Concelho, uma realidade que vêm complementar a rede de Lares que já temos e os que estão a ser construídos e vão proporcionar uma maior qualidade de vida a todos aqueles que delas venham a necessitar bem como, naturalmente, às suas famílias, uma vez que se trata de respostas para grandes dependentes.

No âmbito das festividades natalícias, estivemos presentes num Convívio de Natal, organizado pelo Rancho Folclórico da Santa Casa da Misericórdia.

Também em Vila Nova de Anços, numa organização da Filarmónica Vilanovense, onde pudemos assistir à audição de Escolas de Música e da excelente actuação da Orquestra de Sopros daquela Filarmónica.

No dia 28 de Dezembro, o Senhor Presidente já referiu, nas comemorações do 105.º Aniversário da Banda do Cercal.

No dia 9 de Janeiro, o Rancho Folclórico do Cercal mais uma vez, veio cantar as Janeiras e desejar à Autarquia um Bom Ano de 2009.

No dia 10 de Janeiro, assistimos ao Concerto de Reis, uma organização da Autarquia, aliás, um Concerto que integrou o programa de festividades natalícias. Foi um concerto de excelente qualidade, na Igreja Matriz de Soure, que envolveu Músicos das 5 Bandas do Concelho e o Grupo Coral de Soure.

Além de destacar a nossa presença, em que todas estas actividades, o que será o menos importante, o essencial é o facto de quando assistimos a estas iniciativas, constatamos a forte dinâmica, o forte empenho e a grande disponibilidade de muita gente do nosso Concelho, pessoas que integram os nossos grupos culturais e, mais uma vez, nesta época natalícia, pudemos constatar que a sua actividade está bem viva, registo muito importante, não só a nível cultural, mas também social, uma vez que ao longo do ano, são muitas as pessoas de diferentes gerações com uma ocupação extremamente saudável do seu tempo.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “como é do conhecimento de todos, o “azar bateu à porta” do nosso companheiro de Bancada, Aurindo Santos, já que faleceu o seu pai e eu permitia-me sugerir que nos associássemos a essa dor sob a forma de um minuto de silêncio em nome do pai do Eng. Aurindo Santos.”

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de Janeiro de 2009***

Foi feito um minuto de silêncio em memória do pai do Senhor Vereador Eng. Aurindo Santos.

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “associando-me a este gesto, gostaria de deixar aqui o registo de que o Senhor Aurindo, deve ser lembrado não só como pai do nosso colega, mas também como Artesão do nosso Concelho, com a sua presença sempre simpática e amiga em diversas iniciativas concelhias, designadamente no Soure - Artesanato, Gastronomia e Cultura.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “a segunda palavra está, obviamente, na antítese da primeira. No fundo, para desejar ao Senhor Presidente, Senhores Vereadores, funcionários e a todos os Sourenses, naturalmente, um Bom Ano de 2009.”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “desejar a todos um Bom Ano e que as nossas expectativas se possam concretizar da melhor forma, evidentemente que em termos políticos já é outra questão, mas em termos pessoais estamos todos a fazer força para que tenhamos o maior sucesso possível.

A minha intervenção prende-se com duas questões muito rápidas. O Senhor Presidente faz uma Informação Escrita para as Sessões da Assembleia Municipal, sobre a actividade Municipal; comecei o ano a fazer revisão a essas Informações Escritas para poder hoje abordar aqui um tema que me parece que é bastante importante, não só para o Concelho, mas para a economia nacional e que, por isso, merece toda a nossa consideração. Estou a falar, concretamente, sobre o sector turístico, o qual é muito importante para a economia portuguesa; representa cerca de 10% do Produto Interno Bruto e, segundo dados do Ministério da Economia, representa 8% dos empregados em Portugal.

Em 2006, 51% da população portuguesa com mais de 15 anos gozaram férias e destes, a maior parte escolheu o Algarve para esse destino turístico - 36,5% -; curiosamente, o segundo destino é a Região Centro, com 25,1%, seguido da Região Norte, com 19,1%. Isto quer dizer que, de facto, é uma indústria com bastante peso. No orçamento municipal, que tiveram a oportunidade de apreciar, o peso do sector turístico é de apenas 0,33% da despesa prevista. Na análise que fiz das Informações Escritas não havia referência a algumas questões que levantámos no início deste mandato e que me parecem importantes para um sector tão importante para a economia nacional e, evidentemente, para a economia concelhia.

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de Janeiro de 2009***

Relativamente às Termas da Amieira, na altura falou-se que estavam em curso negociações/contactos com investidores no sentido de revitalizar aquela estrutura, o potencial termal; tive o cuidado de reparar nas informações propostas e não encontrei referências que me pudessem situar sobre o ponto desses mesmo contactos e em que pé é que estavam esses investimentos, que gostaríamos que viessem a acontecer nas Termas da Amieira. Esta é uma situação que nos parece relevante tanto mais que no Turismo é importante haver restaurantes, hotelaria, mas também temos que ter investimentos âncora, que chamem as pessoas e que mobilizem outros investidores noutras actividades.

O outro ponto, diz respeito à Quinta da Capa Rota; também para aí houve uma alteração em termos, penso eu, da propriedade da Quinta e também estava previsto que aparecesse, pelo menos, um projecto que pudesse dinamizar aquele espaço, em termos históricos, bastante importante e em termos agrícolas também e numa zona privilegiada do nosso Concelho, próximo da Vila de Soure, num espaço agradável, com vista sobre os campos do Mondego e também aí não consegui encontrar respostas para as minhas perguntas.

Podíamos levantar mais duas ou três questões, mas estas parecem-me ser bastante importantes, até porque a questão da unidade hoteleira, sendo uma questão que deve partir da iniciativa privada, é verdade que a Câmara Municipal, enquanto motor dinamizador do Município, deve potenciar sinergias para que a mesma apareça, que faz muita falta no Concelho de Soure; acho que era importante haver uma resposta a esse nível, porquanto podemos criar um turismo só de passagem, também temos que criar um turismo de estada. Portanto, era importante que, também neste aspecto, fossem mobilizados meios.

Por último, uma outra questão que também aqui foi levantada e que o Senhor Presidente disse que estava previsto uma proposta de intervenção diferente, que é o Restaurante A Várzea. No nosso Concelho, e não obstante o esforço da restauração, não existe um restaurante referência que possa ser um cartão de visita do nosso Concelho. Poder-se-á dizer que não há procura para este tipo de equipamento... mas o Senhor Presidente é economista, sabe melhor do que eu que a procura gera oferta e a oferta gera a procura e, portanto, era para saber exactamente o que é que está pensado fazer-se no Restaurante A Várzea, tanto mais que por aquilo que nos apercebemos, estão a ser feitos investimentos no sentido de criar estacionamento naquela zona; há também um investimento municipal no Moinho, que podia ser potenciado...

Estas questões prendem-se na área do Turismo porque, no nosso entendimento, é uma área que merece a nossa atenção, que merece o investimento municipal tendo

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de Janeiro de 2009***

em vista cativar mais investimentos nesta área e investimentos que possam ser “produtivos” para o Concelho e, como eu disse, foi só uma questão de tentar procurar e não encontrar as respostas que procurava nas Informações Escritas sobre a Actividade Municipal.”

O Senhor Presidente respondeu, dizendo: “concordo, quando diz que no nosso País o Turismo tem a importância que tem e que é aquela que resulta da análise fria e objectiva dos dados estatísticos... invocou alguns deles, mas, reportando-me em concreto às três questões que colocou e que têm a ver directamente com o Concelho de Soure, não viu nas Informações Escritas sobre a Actividade Municipal referências concretas, quer à questão da Quinta da Capa Rota, quer à questão das Termas da Amieira, quer à questão do Restaurante A Várzea... porque naquilo que é a Informação Escrita sobre a Actividade Municipal, tem sido esta a metodologia usada, temos procurado dar conhecimento à Assembleia Municipal dos assuntos que têm sido tratados na Câmara Municipal, da mesma forma que os assuntos que “vêm” à Câmara Municipal são aqueles que tiveram já por detrás um período de discussão prévia, “partir de pedra”, para que depois, nos termos da lei, nos pronunciássemos sobre propostas concretas. Portanto, anormal seria que tivesse encontrado na Informação Escrita referência a assuntos que não tivessem sido tratados na reunião de Câmara, pois tal significaria que eu estaria a informar a Assembleia Municipal sobre uma actividade que não tinha vindo, em primeira instância, à Câmara Municipal.

Mas, ainda assim, dar nota que quanto às Termas da Amieira... obtenção do alvará do Instituto Geológico, problema que ainda não está resolvido, porque a Corda Termal em causa tem três Antigas Termas - Azenha, Bicanho e Amieira -, sendo que o grupo económico que investiu nas do Bicanho - Iberothermas -, requereu, em tempo, também o alvará de exploração de águas subterrâneas... entretanto e após algumas reuniões com o Dr. Marcus Tralhão, terá sido possível conciliar tecnicamente esse pedido, de forma articulada com o do Município... aliás, devo adiantar-vos que, no Contrato de Consórcio que subscrevemos ontem, no que diz respeito a uma candidatura ao PROVERE associada ao tema “eixo de romanização”, também esses investimentos privados termais a integram...

É um assunto que não estará a ter a celeridade que todos gostaríamos porque qualquer investimento privado, neste domínio, evidentemente que acompanhará o calendário do QREN.



***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de Janeiro de 2009***

Relativamente à questão da Quinta da Capa Rota... esta Quinta foi adquirida pela LACTICOOP... A LACTICOOP reuniu connosco e apresentou-nos um projecto bivalente: por um lado, é um investimento numa nova unidade modelar de recria e, por outro lado, a criação de uma unidade integrada de Turismo Rural... releve-se que a LACTICOOP referiu logo que para exploração e realização de um investimento na vertente turística, apenas disponibilizaria o terreno e que estava à procura do parceiro que o fizesse... Nós, naturalmente, aguardamos ulteriores desenvolvimentos, sendo que temos vindo a dar todo o apoio solicitado, designadamente na cedência de elementos para que possam desenvolver o projecto a apresentar para licenciamento...

Questão do edifício do Restaurante A Várzea... não partilho da ideia, embora a respeito, de que não obstante existirem restaurantes em Soure, fará falta um restaurante de referência... não subscrevo essa ideia porque há, pelo menos, duas dezenas de restaurantes a servirem refeições e não me parece que seja socialmente correcto ou até oportuno que, neste caso, a Administração Local interfira num mercado que tem as suas próprias dificuldades, pois tal poderia até parecer que estaríamos a estimular este ou aquele investimento... Considero que Soure tem uma boa resposta!!! aliás, nas chamadas de atenção que fez, não referiu o positivo e saudável investimento feito na Quinta Dona Maria, com o apoio do Programa LEADER... não referiu o excelente investimento turístico que está a ser desenvolvido nas Cotas, Freguesia de Pombalinho... é bom que tenhamos a capacidade de objectivar, de forma isenta, que indiquemos aquilo que gostaríamos de ver resolvido, mas também aquilo que tem sido positivamente resolvido.

Sobre o edifício da Várzea, existem várias possibilidades, quer em termos de resposta a necessidades dos próprios serviços municipais, quer em termos de colaboração com IPSS's em diferentes áreas onde, porventura, importará antecipar a prestação de serviços em condições...

Agora, repito, o não aparecimento nas informações escritas tem apenas a ver com aquela metodologia, que é a de sempre, que é colocarmos lá aquilo que objectivamente tratámos em reunião de Câmara e que discutimos, aprovámos, e não propriamente trocas de impressões marginais/laterais sobre a forma como os processos estão a decorrer."

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: "o Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho trouxe à discussão um tema importante. Portugal é um País

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de Janeiro de 2009***

com vocação turística e, nessa perspectiva, acho que devemos ponderar sobre questões que têm a ver com esse potencial em termos de riqueza para o País.

No caso do Concelho de Soure, permitir-me-ia evocar os pontos de vista que aqui foram apontados exactamente sobre a Corda Termal. Não queria, naturalmente, desanimá-lo em relação ao cuidado que está a ter na avaliação que alguns grupos podem estar a fazer em relação às Termas, mas queria dar-lhe nota que as Termas do Bicanho estão à venda, o que pressupõe que, porventura, a existir alguma confidencialidade em termos daquilo que está a ser ponderado pela Câmara Municipal de Soure, a existir alguma ponderação nas negociações por causa da riqueza das águas, toda essa ponderação que possa estar a ser feita pela Câmara pode diluir-se de um momento para o outro, a partir do momento em que aquela infraestrutura seja vendida a alguém que possa não ter qualquer apetência ou qualquer interesse por aprofundar investimentos na área termal.

Nós temos três Termas, conforme foi referido, uma delas, que é a da Câmara Municipal de Soure, está completamente ao abandono; outra está a ser gerida por interesses privados estrangeiros e a terceira, nem uma coisa nem outra, está à venda. Permitir-me-ia sugerir que a Câmara Municipal de Soure estivesse atenta àquilo que se passa em relação à negociação desta “segunda estância termal” porque, porventura, se for interessante para a própria Câmara, acho que deverá haver uma intervenção pública naquela estrutura porque, a partir daí, o próprio Município ganharia dimensão para poder negociar com outra dimensão - porque é de dimensão que estamos a falar -, quer dizer, entre termos - Câmara - umas termas que não funcionam e em decadência e poderemos ter já duas infraestruturas, ganharíamos dimensão para que os contactos, que o Senhor Presidente está a fazer com potenciais interessados, poderem deslocar a balança para aquilo que é o interesse público.”

O Senhor Presidente referiu que: “não me vou pronunciar sobre a possibilidade de as Termas do Bicanho estarem à venda, porque eu diria que numa economia de mercado, tudo se vende e tudo se compra... É tudo uma questão de equilíbrio entre a oferta e a procura, mas não é essa a informação fidedigna de que dispomos, inclusivamente, repito, ontem, numa iniciativa de Terras de Sicó, foi assinado, pelos parceiros públicos e privados, o Contrato de Consórcio PROVERE e lá esteve o representante a assinar, como parceiro privado e, de alguma forma, a formalizar, mais uma vez, a sua intenção de desenvolver um investimento na Estância Termal do Bicanho... É evidente que se vier a haver qualquer evolução

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de Janeiro de 2009***

nesse sentido, naturalmente, a Câmara Municipal não deverá deixar de acompanhar, tanto quanto possível, de perto, porque, da mesma forma que conseguimos consensualizar a questão da obtenção do alvará de exploração de águas subterrâneas, para não confrontar o Ministério da Economia com alternativas contraditórias, certamente não deixaremos de tentar interceder no sentido de que o que quer que possa vir ali a surgir, surja, se possível, com escala e dimensão mais atractiva.

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “referir que não tendo sido convidado, enquanto Vereador, para estar presente no aniversário da Banda do Cercal, estive como cidadão e como Presidente da Assembleia de Associados e, evidentemente, queria deixar aqui uma saudação muito particular pelo seu aniversário, mas também estender este abraço a todas as Bandas. Sou suspeito para falar nisso porque tenho um envolvimento emocional muito grande com as Bandas, mas por aquilo que é dado a perceber, dos Concertos a que vamos assistindo, a qualidade que ostentam, as cinco Bandas do nosso Concelho, devem-nos deixar com orgulho.

Tive a oportunidade de ver no YOUTUBE o Concerto que foi feito ao vivo, mas essa observação de duas ou três peças tocadas pela Banda do Cercal levou-me a pensar que uma filmagem mais profissional de alguns dos Concertos e a colocação das mesmas no YOUTUBE, que é um veículo de divulgação extraordinário, das cinco Instituições que prestam um trabalho notável no campo da Música, da Educação e que estão todas de parabéns.”

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “acho que o Concerto de Reis, estando no YOUTUBE, seria bom como divulgação, mas há algo que ninguém nos pode tirar, que são as nossas memórias e o Concerto de Reis foi um particular exemplo da qualidade das cinco Bandas, que estiveram todas representadas sendo também um exemplo que manifesta que as cinco Bandas estão unidas, facto que nem sempre é muito fácil, com alguma competição mesmo que saudável que, existe. Para além dos belíssimos concertos que cada sempre uma das nossas Filarmónicas nos proporcionam, o Concerto da Igreja Matriz teve a particularidade de juntar, num concerto de extrema qualidade, os músicos das cinco Filarmónicas. Concordo perfeitamente e temos pena que ele não tenha sido filmado, porque merecia realmente que aqueles que não puderam lá estar, o pudessem ver...”

**1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de Janeiro de 2009**

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências  
2.1. Licenciamento de Obras Particulares**

*Foi tomado conhecimento dos licenciamentos de obras particulares verificados no período decorrido entre a última reunião e a de hoje. -----*

**Ponto 3. Apreciação das Propostas de Acta de 20.12.2007 e de 24.12.2007**

*Deliberado, por unanimidade, retirar as presentes propostas de acta da Ordem de Trabalhos. -----*

**Ponto 4. DESPORTO E TEMPOS LIVRES  
. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PAVILHÕES  
- Ergómetros – Remo “Adaptado”  
- Adjudicação**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: DESPORTO E TEMPOS LIVRES  
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PAVILHÕES  
- ERGÓMETROS – REMO “ADAPTADO”  
- ADJUDICAÇÃO

Por deliberação da Reunião de Câmara de 23.12.2008, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo**, como procedimento prévio à adjudicação do fornecimento acima mencionado.

A empresa consultada apresentou a seguinte proposta:

<b>Empresa</b>	<b>Valor</b>
Nautiquatro Sociedade de Representações Náuticas, Lda	4.940,00 euros

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e o preço da proposta é inferior ao preço base, sugerimos a adjudicação do presente fornecimento à mesma.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de Janeiro de 2009***

**Conclusão**

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. Dispensa da audiência prévia, uma vez que a adjudicação é favorável ao interessado;
2. A **adjudicação** do presente fornecimento à empresa **Nautiquatro Sociedade de Representações Náuticas, Lda**;
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **4.940,00 euros**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

À Consideração Superior,  
O Técnico-Superior,  
(Ivo Costa, Dr.)  
09.01.2009

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.*-----

**Ponto 5. ACÇÃO SOCIAL – APOIO A ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL  
. HABITAÇÃO SOCIAL // PROGRAMA PROHABITA  
- Arrendamento – 10.ª Fase**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: ACÇÃO SOCIAL - APOIO A ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL  
HABITAÇÃO SOCIAL / PROGRAMA PROHABITA  
ARRENDAMENTO - 10.ª FASE

Com vista ao realojamento, de mais um agregado familiar, que passa a integrar o Programa Prohabita, na vertente do arrendamento, em substituição de outro agregado, que integrava a vertente aquisição/reabilitação, sugerimos a realização de mais um contrato de arrendamento.

O motivo deste realojamento, deve-se ao facto de o fogo onde actualmente se encontra instalado o agregado em causa não possuir as condições de habitabilidade consideradas necessárias, dado a ocorrência de um incêndio no mesmo.

A presente proposta implica uma alteração do Acordo de Colaboração do Prohabita, uma vez que dará lugar a uma alteração da distribuição dos agregados pelas diversas vertentes - vertente do arrendamento passa a ter mais um agregado, passando de 10 para 11 e a vertente aquisição/reabilitação passa a ter menos um agregado -.

No que respeita à execução do Programa Prohabita, os agregados encontram-se actualmente distribuídos da seguinte forma:

**1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de Janeiro de 2009**

Vertente Arrendamento		Vertente Aquisição/Reabilitação		Vertente Reabilitação	
N.º de Agregados	Realojados	N.º de Agregados	Realojados Transitoriamente	N.º de Agregados	Realojados
10 + 1 = 11	10	14 - 1 = 13	9	1	0

No quadro em anexo à presente informação, encontra-se identificado o agregado em causa, a tipologia prevista no programa e a do fogo a arrendar, bem como a localização do locado, o preço técnico, o valor de renda proposta pelo proprietário, o valor (máximo) da renda a ser suportada mensalmente pelo subarrendatário e os valores de comparticipação e de apoio a assumir, respectivamente, pelo IHRU e pelo Município de Soure.

Importa realçar, que o valor de renda proposto é inferior ao preço técnico calculado para o fogo.

Conclusão:

- 1 - Face ao exposto, sugerimos que a Câmara Municipal delibere arrendar o imóvel atrás identificado, com vista ao realojamento do agregado familiar no âmbito do Programa Prohabita, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro<sup>1</sup>;
- 2 - Atribuição de um apoio financeiro ao agregado familiar até aos valores constantes do mapa em anexo nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 135/2004, de 3 de Junho;
- 3 - Que o valor mensal da renda apoiada a suportar pelo respectivo agregado familiar, no âmbito do contrato de subarrendamento a celebrar, seja o constante do mapa em anexo.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
12.01.2009

1

Nenhum dos imóveis possui um valor superior a 1000 vezes o índice 100 das Carreiras do Regime Geral do Sistema Remuneratório da Função Pública.

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “quando fizemos a candidatura, fizemos para x agregados e tivemos uma desistência de uma Senhora que saiu do Bairro Pré-fabricado e deixou-nos esta vaga. Portanto, havia um caso a mais e o que fizemos foi a gestão do próprio Programa, pedido autorização ao IHRU que nos colocasse esta vaga na vertente arrendamento, diminuindo uma vaga na aquisição/reabilitação. Foi uma medida de bom senso que fizemos e que gerimos e que resolvemos um problema social.”

O Senhor Presidente referiu que: “do que se trata é que aprovemos o arrendamento de um imóvel, com vista ao realojamento deste agregado familiar... que se atribua o

**1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de Janeiro de 2009**

apoio financeiro correspondente até aos valores constantes do mapa e que se aprove o valor mensal de renda apoiada a suportar pelo respectivo agregado familiar, no âmbito do contrato de subarrendamento.

No fundo, que se aprove o que decorre da informação técnica ou jurídica.”

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, conforme decorre da informação técnica/jurídica.-----*

**Ponto 6. URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

- . CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO DE LARGOS E PRAÇAS**
- . Rua Dr. Delfim Pinheiro - Largo Adjacente**
- Ajuste Directo**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO  
CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO DE LARGOS E PRAÇAS  
RUA DR. DELFIM PINHEIRO - LARGO ADJACENTE  
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à execução da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha de procedimento prévio:

Sugere-se a adopção da modalidade de ajuste directo, uma vez que o preço base é de **11.681,40 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecidos para o recurso ao procedimento de ajuste directo - cf. alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer do Presidente da Câmara quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho -.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2009 pela rubrica **03.01.07.01.04.13** e trata-se de acção inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **05.004 2009/105**.

2. Processo

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em Anexo.

3. Consultar a(s) Entidades (s)

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de Janeiro de 2009***

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º do Código dos Contratos Públicos, à seguinte entidade:

Gadanha – Pavimentos, Lda

À consideração superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
13.01.2009

e

Assunto: HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E URBANISMO  
URBANIZAÇÃO E URBANISMO  
CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO LARGOS E PRAÇAS  
RUA DR. DELFIM PINHEIRO - LARGO ADJACENTE

Por determinação superior, foi desenvolvido o projecto de execução e mapa de medições e orçamento, para a obra acima referida.

A intervenção é composta pelos seguintes trabalhos: reabilitação do muro existente, colocação de lancis e colocação de pavimentos em pedra calcária; prevendo-se a realização dos trabalhos em 30 dias.

Estima-se que a totalidade dos trabalhos, de acordo com mapa de quantidades anexo, importe na quantia de 11.681,40 € (onze mil seiscientos e oitenta e um euros e quarenta cêntimos).

Sugere-se a consulta à empresa “Gadanha Pavimentos, Lda”.

À Consideração Superior  
Rui Fernandes - Arq.º  
12.01.2009

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----*

**Ponto 7. SANEAMENTO E SALUBRIDADE**

**. ETAR´S - ENCAMINHAMENTO/TRATAMENTO DE LAMAS  
- Ajuste Directo**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE  
ENCAMINHAMENTO/TRATAMENTO DE LAMAS PROVENIENTES DAS ETAR´S  
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à prestação do serviço acima identificado, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:



**1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de Janeiro de 2009**

1. Escolha de procedimento prévio:

Sugere-se a adopção da modalidade de ajuste directo, uma vez que o preço base é de **4.300,00 euros**, inferior ao limite máximo de 5.000,00 euros estabelecidos para o recurso ao procedimento de ajuste directo, no regime simplificado - cf. artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer do Presidente da Câmara quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho -.

O encargo previsto para o presente fornecimento tem dotação no orçamento para o presente ano de 2009 pela rubrica **03.02.02.20**.

2. Processo

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em Anexo.

3. Consultar a(s) seguintes(s) Entidades (s)

Sugere-se, de acordo com os serviços, a consulta, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º do Código dos Contratos Públicos, à seguinte entidade:

AMBIPOMBAL - Recolha de Resíduos Industriais, S.A.

À consideração superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
06.01.2009

e

Assunto: "SANEAMENTO E SALUBRIDADE"  
ENCAMINHAMENTO/TRATAMENTO DE LAMAS DAS ETAR'S - 2009

As lamas de depuração provenientes das ETAR'S são naturalmente motivo de preocupação ambiental. Deste modo e de forma a dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 118/2006 de 21 de Junho, que estabelece o regime a que obedece a utilização de lamas de depuração, sugere-se que se proceda à contratação do serviço a uma empresa **licenciada para o código LER 19 08 05**. Concretamente que se promova o aluguer de dois contentores para a deposição das lamas que são retiradas dos leitos de secagem de todas as ETAR'S, levantamento e respectivo tratamento/encaminhamento, por forma a garantir a protecção de valores fundamentais como o ambiente e a saúde humana.

Os locais para a colocação destes contentores será, junto à Etar de Soure e à Etar de Vila Nova de Anços, sendo que o período para a realização deste serviço será de Janeiro a Dezembro de 2009.

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de Janeiro de 2009***

Sugerimos a contratação deste serviço à empresa AMBIPOMBAL, uma vez que trata de uma empresa licenciada pela CCDR para a recepção deste resíduo, por um valor aproximado de 4.300,00 € + IVA.

À Consideração Superior,  
(Cristina Madeira, Eng.ª)  
2008.12.22

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente.-----*

**Ponto 8. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS**

**. PROLONGAMENTO DE COLECTORES**

**. Prolongamento de Colector Doméstico na EN 342-1 em Vila Nova de Anços**

**- Homologação do Auto de Recepção Definitiva**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS  
PROLONGAMENTO DE COLECTORES  
PROLONGAMENTO DE COLECTOR DOMÉSTICO NA EN 342-1 EM VILA NOVA DE ANÇOS  
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de 09.10.2003 esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º 1 do art.º 227.º e n.º 1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À consideração superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
06.01.2009

*Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor três (3) abstenções, aprovar a homologação do presente auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

**Ponto 9. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS**

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de Janeiro de 2009***

- . **PROLONGAMENTO DE COLECTORES**
- . **Estrada do Barroco - Vila Nova de Anços**
- . **- Homologação do Auto de Recepção Definitiva**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS  
PROLONGAMENTO DE COLECTORES  
ESTRADA DO BARROCO - VILA NOVA DE ANÇOS  
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de 17.07.2003 esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º 1 do art.º 227.º e n.º 1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À consideração superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
06.01.2009

*Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do presente auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

- Ponto 10. SANEAMENTO E SALUBRIDADE**
- . **RESÍDUOS SÓLIDOS E HIGIENE PÚBLICA – REDE COMPLEMENTAR**
  - . **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS /2009**
  - . **- Adjudicação**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE  
RESÍDUOS SÓLIDOS E HIGIENE PÚBLICA – REDE COMPLEMENTAR  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS /2009  
ADJUDICAÇÃO

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de Janeiro de 2009***

De acordo com a informação dos serviços, torna-se necessário, para o corrente ano, o **aluguer de 16 contentores**, mantendo o número de contentores instalados no ano transacto, com a localização constante da folha em anexo. O valor deste serviço incluindo a estimativa de **415 recolhas** é, segundo a proposta da ERSUC, de **51.717,28 euros +IVA**.

Com vista a contratação dos serviços acima referidos e constantes da informação em anexo sugerimos, com fundamento no disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29.01, o recurso à figura do ajuste directo e a sua adjudicação à **ERSUC - Resíduos Sólidos Urbanos, S.A.**, nos termos da proposta apresentada, uma vez que esta empresa detém a concessão da exploração dos sistema multimunicipal de triagem, recolha selectiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos do Litoral Centro de acordo com o Decreto-Lei n.º 166/96, de 5 de Setembro.

A competência para a escolha de procedimento adoptar, bem como para a provação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa inferior a 149,639,36 - cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08.06 -.

O encargo previsto para presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2009 pela rubrica **03.02.02.02.20** e trata-se de acção inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **06.002 2009/121**.

À consideração superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
06.01.2009  
e

Assunto: "SANEAMENTO E SALUBRIDADE"  
RESÍDUOS SÓLIDOS – REDE COMPLEMENTAR  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS /2009

Considerando que se mantém a aposta nos principais objectivos subjacentes à criação de uma rede complementar:

- Assegurar o encaminhamento dos chamados "Monos";
- Evitar o aparecimento e/ou consolidação de lixeiras clandestinas;
- Lutar por um ambiente limpo.

Sugerimos que se promova a contratação do serviço para 2009, estimando-se o seu custo aproximado em **≈ 51.700,00 €**.

À Consideração Superior,  
(Cristina Madeira, Eng.ª)  
2008.12.22

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente.-----*

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de Janeiro de 2009***

**Ponto 11. ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA**

- . Operacionalização do Novo Furo em Vila Nova de Anços com Ligação da Conduta ao Reservatório Elevado**
- Homologação do Auto de Recepção Definitiva**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA

OPERACIONALIZAÇÃO DO NOVO FURO EM VILA NOVA DE ANÇOS COM LIGAÇÃO DA CONDUTA AO  
RESERVATÓRIO ELEVADO  
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de 09.10.2003 esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º 1 do art.º 227.º e n.º 1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À consideração superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
06.01.2009

*Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do presente auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

**Ponto 12. ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA**

- . REMODELAÇÃO DA REDE DO CASAL DO REDINHO**
- Homologação do Auto de Recepção Definitiva**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA

REMODELAÇÃO DA REDE DO CASAL DO REDINHO  
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de 29.04.2003 esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

**1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de Janeiro de 2009**

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º 1 do art.º 227.º e n.º 1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À consideração superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
06.01.2009

*Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do presente auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

**Ponto 13. ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA**

- . CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, DAS ÁGUAS RESIDUAIS E LAMAS DAS ETAR'S
- . **Sistemas Público e Privado**
  - Ajuste Directo

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, DAS ÁGUAS RESIDUAIS E LAMAS DAS ETAR'S  
SISTEMAS PÚBLICO E PRIVADO  
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à prestação do serviço acima identificado, sugere-se a V. Exa. aprovação dos seguintes pontos:

**1. Escolha de procedimento Prévio:**

Compete à entidade gestora o controlo da qualidade da água dos sistemas de abastecimento público com vista à demonstração da sua conformidade com os parâmetros definidos por lei, bem como efectuar o controlo da qualidade das águas residuais e lamas provenientes das ETAR'S.

Por outro lado, à semelhança de anos anteriores, sugerimos que o município continue a proceder ao controle da água para consumo humano proveniente do único sistema particular em funcionamento, o do Cercal, cuja entidade gestora é a Cooperativa local.

Dada a falta de meios técnicos, à semelhança dos anos anteriores, torna-se necessário o recurso a uma entidade externa com vista à prestação dos serviços em causa.

A presente proposta está de acordo com o programa de controlo da qualidade submetido ao IRAR -Instituto regulador de Águas e Resíduos, pelo que mereceu a aprovação deste instituto.

## ***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 15 de Janeiro de 2009***

Foram submetidos a aparecer do Delegado Concelhio de Saúde, os mapas em anexo a esta informação, relativos à localização dos pontos de amostragem e das frequências mínimos de amostragem e de análise, tendo o mesmo emitido parecer favorável.

Deste modo, com vista ao fornecimento dos serviços acima referidos, proponho a V. Exa. aprovação dos seguintes pontos:

### **1. Escolha de procedimento prévio:**

Sugere-se a adopção da modalidade de ajuste directo, uma vez que o preço base é de **16.050,00 euros**, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecidos para o recurso ao procedimento de ajuste directo - cf. alínea a) do n.º 1 do art. 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer do Presidente da Câmara quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros - cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho -.

O encargo previsto para o presente fornecimento tem dotação no orçamento para o presente ano de 2009 pela rubrica **03.03.02.02.20**.

### **2. Processo**

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em Anexo.

### **3. Consultar a (s) seguintes (s) entidades (s)**

Sugere-se, de acordo com os serviços e convites anteriores, a consulta, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º do Código dos Contratos Públicos, à seguinte entidade:

#### **Luságua - Serviços Ambientais, S. A.**

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
06.01.2009

e

Assunto: “Saneamento e Salubridade”  
Controlo de Qualidade das Águas de Consumo Humano e das Águas Residuais - 2009  
Sistemas, Público e Privado

À semelhança de anos anteriores, há necessidade de proceder ao controlo de qualidade das águas de consumo humano e das águas residuais do concelho, uma vez que esta é da inteira responsabilidade da Entidade Gestora.

Assim, de acordo com o Decreto-Lei 306/2007 de 27 de Agosto, ir-se-ão realizar análises aos grupos de parâmetros de Rotina e de Inspeção, respectivamente CR1, CR2 e CI, também às lamas das ETAR'S, de

## ***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 15 de Janeiro de 2009***

acordo com o Decreto-Lei 118/2006 de 21 de Junho, e às Águas Residuais, de acordo com o Decreto-Lei 152/97 de 19 de Junho e Decreto-Lei 236/98 de 1 Agosto, não só para proteger a saúde pública, bem como cumprir os referidos diplomas.

O período de realização destas análises decorrerá de Janeiro a Dezembro de 2009; a prestação deste serviço deverá importar num total aproximado de 15.500,00 € para o Sistema público e de 550,00 € para o Sistema cooperativo.

Sugere-se que se consulte o laboratório LUSAGUA - Serviços Ambientais, S.A.

À Consideração Superior,  
(Cristina Madeira, Eng.ª)  
2008.12.22

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente.-----*

### **Ponto 14. ABASTECIMENTO PÚBLICO/SANEAMENTO**

- . Serviços de Água e Saneamento**
- . Agentes de Cobrança**
- Alteração do Valor de Comissão**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: SERVIÇOS DE ÁGUA E SANEAMENTO  
AGENTES DE COBRANÇA  
ALTERAÇÃO DO VALOR DA COMISSÃO

Não obstante os serviços estarem a preparar propostas de alteração ao sistema de gestão de águas, por forma a permitir a emissão e recepção por parte de todos os titulares dos contratos de fornecimento de água das respectivas facturas mensais – via postal ou electrónica<sup>1</sup> -, e alargar, simultaneamente, o sistema de cobrança a outras modalidades de pagamento - actualmente restringido aos agentes de cobrança locais e aos débitos em conta -, permitindo, designadamente, o pagamento via multibanco ou internet, existe, porém, uma questão que consideramos deva ser, de imediato, revista.

Dado o número de facturas - cerca de 6.309<sup>2</sup> - que ainda continuam a ser cobradas pelos agentes locais - num total de 43 -, tal facto como que nos leva a considera-los como verdadeiras extensões dos serviços públicos municipais.

Assim, uma vez que, desde 1993, não foi apresentada qualquer proposta de alteração ao valor da comissão paga pelo Município por aqueles serviços, parece-nos que se justifica uma imediata actualização do mesmo.

Observe-se que o valor actual de 0,11 €/factura não ajuda, nem estimula a manutenção da actividade dos agentes, nem ao encontro/motivação de novos.

Neste contexto, sem prejuízo de devermos continuar a promover a modalidade do pagamento por débito em conta, que representa já cerca de 38%<sup>3</sup> dos consumidores, e que garantindo uma taxa mais elevada de



## ***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 15 de Janeiro de 2009***

cobrança<sup>4</sup> tem evitado uma maior “carga” dos serviços ligados, nomeadamente, à instauração de processos de execução fiscais, em comunicações e na suspensão do fornecimento, parece-nos que importará sugerir/recomendar uma actualização, com efeito imediato, para um valor próximo/semelhante ao cobrado pelas instituições de crédito.

**Deste modo, sugerimos que a comissão a pagar aos agentes locais por cada recibo de água, passe a ser de 0,25 €.**

À consideração superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
05.01.2009

---

<sup>1</sup> Na generalidade, a Administração Pública, directa ou indirecta do estado, está obrigada (desde 2005) a adoptar a emissão e o recebimento preferencial de facturas electrónicas. A conseqüente redução dos custos de processamento, a facilidade de arquivo e acesso à facturação por meios informáticos, são factores que garantem os tão desejados aumentos de eficiência da gestão contabilística e financeira – Resolução do Conselho de Ministros n.º 137/2005, de 17 de Agosto -.

<sup>2</sup> Dados de Outubro de 2008.

<sup>3</sup> Dados de Outubro de 2008.

<sup>4</sup> 98% para as cobranças efectuadas através do débito em conta e 94% para os agentes.

O Senhor Presidente referiu que: “o Senhor Director de Departamento, Dr. Marcus Tralhão, alertou-nos de que não obstante estarem em curso e quase terminadas, propostas de alteração, mas a verdade é que ainda há um conjunto significativo, praticamente 60%, de facturas que ainda são cobradas pelos agentes tradicionais e, do nosso ponto de vista, parece-nos de elementar justiça reconhecer que o valor de comissão pago por factura cobrada está desajustado da realidade e deve ser próximo/semelhante daquilo que, pelo mesmo serviço, é cobrado pelas instituições de crédito que procedem ao pagamento por débito em conta.

Portanto, é nesta ambiência que se propõe que, com efeitos imediatos, já no corrente mês de Janeiro, se altere essa comissão de 0,11€/factura para 0,25€/factura.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “gostaria de congratular-me por esta medida e esta proposta que traz hoje à reunião de Câmara. É um valor que julgo razoável e que responde a uma prestação de um serviço, que é prestado à Câmara Municipal de Soure, por um conjunto de comerciantes das diversas localidades e que já vinham há muito tempo a reclamar de uma actualização de valores; passam-se casos, às vezes, que as próprias pessoas adiantam o valor das facturas da água porque as pessoas não pagam dentro do prazo e, portanto, isto

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de Janeiro de 2009***

presta um serviço muito importante, apesar de poderem ser 43 agentes de cobrança, mas é realmente importante.

Também gostava aqui de lembrar, e isto, na altura, foi objecto de análise entre nós, que quando aderimos ao e-banking, isto permitiu-nos a cobrança por débito directo de uma parte dos nossos Municípios; os dados que tenho são de Março de 2008 e, por exemplo a 3684 consumidores o que é que nós fazíamos a todos? Enviávamos um postal avisando da cobrança do valor da água; este postal custava 0,37€... ora bom, se o recibo da água já diz factura/recibo e depois diz “após boa cobrança faz prova de pagamento”, o que nós fizemos foi abolir, aos que aderiram por débito directo, este postal, passando a enviar a factura/recibo da água no início do mês, a água a ser cobrada por volta do dia 20 e, com isto, fizemos uma poupança, sensivelmente, de 1.363,00€, o que significa que coma actualização que hoje fazemos, isto dá-nos um acréscimo de 602.00€, cerca de 50% do valor que poupámos. Portanto, é justo; não é pelo valor em si, mas é, realmente, reconhecermos uma função importantíssima que os agentes de cobrança nos prestam.”

O Senhor Presidente referiu que: “de facto, é verdade que esta proposta, para além de significar uma actualização económica ou financeira justa, tem também uma justificação no plano social de grande significado e de grande relevância, porque muitos destes 43 agentes merecem ser estimulados porque, repito, ainda há um número significativo de pessoas que a eles recorrem e, assim sendo, funcionam como que “extensões dos serviços públicos municipais”...”

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a Alteração do Valor de Comissão, conforme decorre da informação técnica/jurídica.-----*

**Ponto 15. SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**. Fornecimento Contínuo de Combustíveis Líquidos  
- Adesão a Acordo – Quadro**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: SERVIÇOS MUNICIPAIS

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS

ADESÃO A ACORDO-QUADRO

Com a entrada em vigor do novo Código dos Contratos Públicos (CCP), decorrente da aprovação do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, os procedimentos para aquisição de bens e serviços foram

## ***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 15 de Janeiro de 2009***

significativamente alterados. Assim, deixou de ser possível o recurso à figura do ajuste directo para a adjudicação ao mesmo fornecedor, de prestações do mesmo tipo ou idênticas, no ano económico em curso e nos dois económicos anteriores, cujo preço contratual acumulado seja igual ou superior ao limite de 75.000,00 euros – alínea a) do n.º 1 do artigo 20º e n.º 2 do artigo 113.º -.

Esta nova ambiência legal vem, por exemplo, impossibilitar a aquisição de combustíveis líquidos da forma como tem vindo a ser efectuada, uma vez que a despesa prevista para o corrente ano, tendo em consideração o histórico do último biénio, se estima em 240.000 €, correspondendo a consumos anuais de aproximadamente 230.000 litros.

Não obstante, o CCP continua a permitir o recurso à figura do ajuste directo, independentemente do valor do contrato, desde que por via de um Acordo-Quadro com a Agência Nacional de Compras Públicas (anteriormente denominado Contrato Público de Aprovisionamento), conforme dispõe a alínea e) do nº 1 do art. 26º.

Das empresas incluídas no referido Acordo-Quadro, para fornecimento de combustíveis rodoviários, a **Repsol Portuguesa SA** é a única que actualmente tem Postos de Abastecimento no Concelho de Soure.

A proposta da referida empresa, constante em anexo, inclui também a prestação de alguns serviços complementares, que irão ajudar a uma gestão mais eficaz da frota.

Tendo em conta o valor estimado, a competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências da Câmara Municipal – tendo sido delegadas no Presidente até ao valor de 750.000,00 -, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada superior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O encargo previsto está inscrito no orçamento aprovado para o ano de 2009, pelas rubricas económicas 02.01.02.01 e 02.01.02.02, para gasolina e gasóleo, respectivamente.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 95º do Código dos Contratos Públicos.

Deste modo sugere-se:

- . O recurso à figura do ajuste directo e a adesão ao Acordo-Quadro n.º 08.02.01.002, cf. al. e) do nº 1 do art. 26º do CCP;
- . Adjudicação à empresa Repsol Portuguesa SA do fornecimento contínuo de combustíveis rodoviários, gasolina e gasóleo, para o período económico de 2009.

À consideração superior,  
O Técnico-Superior,  
(Ivo Costa, Dr.)  
07.01.2009

***1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 15 de Janeiro de 2009***

O Senhor Presidente referiu que: “no fundo trata-se de uma proposta que advém da entrada em vigor do novo Código dos Contratos Públicos.

No âmbito deste novo código, a possibilidade mais exequível é o recurso à figura do ajuste directo, mas por via de um acordo-quadro com a Agência Nacional de Compras Públicas. Acontece que das empresas referidas nesse acordo-quadro a REPSOL Portuguesa é a única que tem postos no Concelho de Soure... Portanto, aquilo que se propõe é que, de acordo com esta nova ambiência legal, se aprove o recurso à figura do ajuste directo e à adesão ao acordo-quadro e que traduz em concreto a adjudicação à empresa REPSOL Portuguesa, SA do fornecimento contínuo de combustível rodoviário - gasolina e gasóleo - para o período económico de 2009...

Os técnicos que acompanharam este processo dizem-nos ainda que esta solução irá permitir também que tenhamos, por via deste controle através de cartão por viatura, um conjunto de elementos tratados que ajudarão a uma gestão mais rigorosa e eficaz da frota de máquinas e viaturas.”

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a Adesão a Acordo-Quadro, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*